



63	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	14
64	12448	RAQUEL FARIAS DE MELO	07
65	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	56
66	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	49
67	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENÇO	49
68	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	56
69	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	49
70	80255	RÔMULO CESAR MARTINS FERREIRA	56
71	55341	ROMULO FERNANDES LIMA	35
72	39876	SYDNEY SOUZA DE ALMEIDA	35
73	39877	TARCÍLA SANTIAGO VASCONCELOS	49
74	39879	THIAGO LACERDA MACIEL	56
75	55344	THIAGO MARCOLINO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	56
76	39878	THIAGO RÔMULO LIMA LUCAS	56
77	15299	TITO TAVARES CAVALCANTE JÚNIOR	56
78	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	35
79	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	56

TOTAL:3.342

JESUS ANDRADE MEDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE PORTARIA

PORTARIA Nº 58, DE 31 DE JULHO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO NA FORMA QUE INDICA. O Presidente do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do Art. 4º, do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 129, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor, ANTONIO EDILSON VIEIRA SILVA, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, simbologia **EI-2** a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno, com o acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho noturno desempenhado, compreendido das 22:00hs, as 24:00hs do dia, sendo 2:00hs diárias, por 20 dias trabalhados durante o mês, totalizando 40:00hs mensais, referente ao mês de **julho** de 2024. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**, em 31 de julho de 2024. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO** – Presidente - Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE – SME – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 2024.07.01.02-SME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VENCEDORA:** CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ nº 08.272.030/0001-69, VENCEDOR DO LOTE ÚNICO, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 45.979,98 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), DOU FÉ AOS ATOS POR MIM PROFERIDOS, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** O PROCESSO ACIMA CITADO E **ADJUDICAR** O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.02-DIV. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.15.02-02. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE AO VALOR CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. **OBJETO DO CONTRATO:**